



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

1           **ATA – 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM - 18 DE JANEIRO DE 2017**

2           Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, no 6º andar do  
3 Edifício Sede do Ministério da Educação, reuniu-se em Sessão Plenária a Comissão Nacional  
4 de Residência Médica – CNRM. Conselheiros Titulares e Suplentes presentes: Adhemar  
5 Figueiredo Neto (FENAM), Bruna Borges Castro (MEC-CGRS), Flávio Taniguchi (ANMR),  
6 Jose Antônio Alexandre Romano (FENAM), Jose Luiz Bonamigo Filho (AMB), José Roberto  
7 de Souza Baratella (FBAM), Lucia Christina Iochida (ABEM), Neilton Araújo de Oliveira  
8 (MS), Paulo Monteiro Vieira Braga Barone (MEC), Rosana Leite de Melo (Secretária  
9 Executiva da CNRM); Presidentes das Comissões Estaduais de Residência Médica presentes:  
10 Adnan Naser (CEREM-SP), Claudia Godoi (CEREM-GO), Jedson Santos Nascimento  
11 (CEREM-BA), Luiz Carlos Lima Ferreira (CEREM-AM), Mauro Shosuka Asato (CEREM-  
12 RR), Salustiano Gomes de Pinho Pessoa (CEREM-CE), Rogério Pereira (CDRM-DF),  
13 Colaboradores da Câmara Técnica presentes: Silvia de Melo Cunha. Convidados: Danilo  
14 Pereira Japiassú (COREME-HUGO), Maria do Socorro Mendonça de Campos (FENAM),  
15 Sinaida Teixeira Martins (NR-ECS). INFORMES. (i) A Ata da 11ª Sessão Ordinária da  
16 CNRM do ano de dois mil e dezesseis foi aprovada por unanimidade. A Ata da 12ª Sessão  
17 Ordinária da CNRM do ano de dois mil e dezesseis não foi feita em tempo hábil e será  
18 assinada na próxima plenária, após leitura e aprovação. (ii) Foi eleita a nova diretoria da  
19 ANMR. Dr. Flávio Taniguchi assumiu o cargo de presidente e o Dr. Marcus Villander Barros  
20 de Oliveira Sá o de vice-presidente. A Dra. Naiara Balderramas continuará participando das  
21 plenárias como convidada neste momento de transição. (iii) Para atender ao disposto do Art.  
22 Art. 4º, § 1º, Parágrafo I do Decreto 8.516/2015, a Dra. Rosana Leite de Melo (MEC) e o  
23 Dr. Neilton Araújo de Oliveira (MS) representarão a CNRM na Comissão Mista de  
24 Especialidades. A Dra. Rosana Leite de Melo, Secretária-Executiva da CNRM, agradeceu a  
25 presença de todos. Passou a palavra para o Dr. Barone, Presidente da CNRM, que desejou um  
26 Ano Novo produtivo aos presentes. Deu boas-vindas ao Prof. Silvio Jose Cecchi, nomeado  
27 Coordenador da Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde – DDES que, de posse  
28 da palavra, afirmou que está à disposição da CNRM para colaborar no que for preciso. Dra.  
29 Rosana informou que o Planejamento Estratégico já foi elaborado juntamente com a Bruna  
30 (CGRS) e que com o apoio do Dr. Barone e do Prof. Silvio é possível organizar a Residência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

31 Médica. Dando continuidade à reunião a Dra. Rosana informou que a Resolução CNRM nº  
32 1/2017, que estabelece os prazos para preenchimento de vagas ociosas, foi publicada após  
33 divulgação de grande parte dos editais de seleção para Residência Médica. Dr. Adnan Naser  
34 (CEREM-SP) sugeriu que as novas normas sejam aplicadas a partir de 2018 para evitar ações  
35 judiciais. A sugestão foi acatada por unanimidade. Dando continuidade à reunião a Dra.  
36 Rosana informou que o Sistema Nacional de Residências (SINAR) será entregue em 31 de  
37 janeiro do corrente ano e que será necessário aproximadamente seis meses para verificar se  
38 há inconsistências de informações para fazer a migração dos dados, enquanto isso, todos os  
39 procedimentos serão realizados no SisCNRM. O sistema estará disponível para tramitação de  
40 Pedido de Credenciamento Provisório, Credenciamento de 5 (cinco) anos, Recredenciamento  
41 e Aumento de Vagas de 1/3/2017 a 31/8/2017 e de 10/2/2017 a 31/3/2017 para inserção de  
42 médicos residentes. A respeito das descentralizações das CEREMs a Dra. Rosana informou  
43 que as portarias já estão sendo elaboradas de acordo com o que estabelece a resolução em  
44 vigor. É preciso discutir a questão relacionada ao espaço físico de cada uma e legitimar os  
45 representantes das Câmaras Técnicas. Sobre a revisão da Resolução CNRM 2/2006, informou  
46 que já entrou em contato com algumas sociedades de especialidades médicas, mas é preciso  
47 especificar também o que são Áreas de Atuação. A Dra. Regina argumentou que além do  
48 conteúdo, a Resolução CNRM 2/2006 contém normas importantes sobre a Residência  
49 Médica. Dr. Adnan (CEREM-SP) argumentou que os aspectos que fogem dos assuntos das  
50 especialidades em si já foram discutidos. Dr. Romano (FENAM) declarou que o governo  
51 passado propôs um norte político para a medicina no Brasil no que diz respeito ao  
52 cumprimento de um ano na especialidade de Medicina Geral de Família e Comunidade para  
53 os egressos de medicina. A CNRM precisa discutir o assunto. Propôs organizar um fórum de  
54 Residência para pactuar uma série de questões, inclusive no que diz respeito às leis  
55 trabalhistas. Dr. Jedson (CEREM-BA) corroborou com o Dr. Romano, pois muitos residentes  
56 entram na justiça e são beneficiados devido à inconsistência das normas da Residência  
57 Médica. Dra. Rosana concordou e afirmou que a função da CNRM é de regulação e  
58 supervisão. Os ritos processuais precisam ser cumpridos. Encaminhamento: Organizar  
59 Grupos de Trabalho para elaborar uma resolução com normas gerais para a Residência  
60 Médica. Sobre a antecipação de término a Dra. Rosana citou algumas situações que não são  
61 da competência da CNRM, mas precisam ser normatizadas. O plenário defendeu a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

62 necessidade de mais interlocutores na discussão sobre o tema. O assunto foi postergado.  
63 Dando continuidade à reunião o plenário analisou os processos físicos e eletrônicos. A súmula  
64 com as deliberações do plenário serão publicadas no site da Residência Médica. De acordo  
65 com o calendário aprovado pela CNRM a próxima plenária será no dia 22 de fevereiro do  
66 corrente ano. Brasília, 18 de janeiro de 2017.